



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 215/2026/SA de 10.07.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 162/2022/SA de 02 de junho de 2022;

Art. 2º -Conceder o 3º(terceiro) Avanço Trienal, (01.06.2018 a 01.06.2021) a partir do mês de junho de 2021, a servidora Bianca Lahutte da Costa, servente, matrícula nº 662, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Data Base: 01.06.2012

Dilermando de Aguiar, aos 10(dez) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).



Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.